



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

Dispensa nº 44/2025

Id. Cidades Contratação: 2025.039E0700001.09.0046

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, considerando que é dispensável a licitação para aquisição do citado objeto e as informações contidas nos autos do Processo nº 2.774/2025, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **M A Comércio Varejista Ltda**, inscrita no CNPJ 41.597.695/0001-18, objetivando a aquisição de materiais de expediente para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor de R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 15 de Abril de 2025.

Christian Matheus Andrade
Secretário Municipal de Fazenda

Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **M A Comércio Varejista Ltda**, inscrita no CNPJ 41.597.695/0001-18, objetivando a aquisição de materiais de expediente para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor de R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais), devendo ser divulgada e mantida à disposição do público no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura, em observância ao disposto no Parágrafo Único, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

Jerônimo Monteiro-ES, 15 de Abril de 2025.

José Valério Binoti Netto
Prefeito Municipal